

AVISO 2021

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO

PARA A CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – PROGRAMA PREPAV

Por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Baixo Vouga, EPE, de 17 de dezembro de 2020, encontra-se aberto por **10 dia úteis a partir de 15 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2021**, concurso para Recrutamento de 18 Assistentes Operacionais, em regime de contrato individual de trabalho sem termo, pela remuneração base legalmente estabelecida para a carreira de Assistente Operacional correspondente a 35 horas de trabalho semanais, em regime de trabalho por turnos.

O prazo de validade da presente Procedimento Concursal extingue-se com o preenchimento do número de lugares referidos no ponto anterior.

O Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, em cumprimento do disposto no artigo 13.º da Constituição da República Portuguesa.

- 1) **Enquadramento legal** – Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março; Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro; Resolução do Conselho de Ministros n.º 32/2017, de 28 de fevereiro; Portaria n.º 150/2017, de 3 de maio; Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro; Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro; Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro; Acordo Coletivo entre o Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE e outros e a Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais-FNSTFPS; e o Acordo Coletivo entre o Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE e outros e o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos- SINTAP e outros, publicados no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 23, de 22/06/2018.

- 2) O **conteúdo funcional** dos lugares a ocupar é o previsto na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, para a categoria de assistentes operacionais.

- 3) **Local de Trabalho** - Centro Hospitalar Baixo Vouga, EPE (Unidade de Aveiro, Águeda e Estarreja).

- 4) Requisitos **obrigatórios de admissão** ao concurso:
 - a. Ter 18 anos completos;
 - b. Não estar inibido do exercício de funções públicas e não estar interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
 - c. Deter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - d. Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

- 5) Requisitos **especiais obrigatórios** de admissão ao procedimento concursal:
 - a. Ter desempenhado funções no Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE, em regime de Contrato Emprego-Inserção(CEI) ou Contrato Emprego e Inserção+(CEI+), no período compreendido entre o dia 31/01/2015 e o dia 31/01/2018;
 - b. Deter a escolaridade mínima obrigatória.

- 6) **Formalização da candidatura**- Os(As) candidatos(as) deverão formalizar a sua candidatura, mediante a entrega do requerimento (modelo disponibilizado no sítio <http://www.chbv.min-saude.pt/candidaturas/recrutamento-de-assistentes/>) com a seguinte documentação em PDF em anexo:
 - a. Currículo Vitae Modelo Europeu rubricado, assinado, datado e até 4 páginas;
 - b. Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;
 - c. Declaração da Entidade Empregadora do tempo do exercício profissional*

* 1. Os candidatos que exerçam ou exerceram funções no CHBV estão dispensados de apresentação da declaração de tempo de exercício profissional referente a estes períodos.

As candidaturas deverão ser entregues presencialmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, até às 16:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2021 OU remetidas via postal, para o endereço Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE, Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Avenida Artur Ravara, 3814-501 Aveiro.

A não apresentação no prazo de candidatura de qualquer dos documentos referidos nas alíneas anteriores e a falta de assinatura e rubrica no currículo implica a não admissão ao processo de recrutamento.

- 7) Método de seleção processa-se em duas fases subsequentes, primeiro Avaliação Curricular e, posteriormente, Entrevista Profissional.

7.1) **Avaliação Curricular (AC)**

Habilitação Literária de base, devidamente comprovada (HL);

Experiência Profissional (EP);

Formação Profissional (FP).

Para cada um dos critérios referidos nesta alínea, o Júri deliberou atribuir os valores de uma escala de 0 a 20 valores, conforme grelha da Avaliação Curricular.

- *(HL) Habilitações Literárias:*
 - ✓ Até ao 9º Ano – 18 valores;
 - ✓ 10º Ano e 11º Ano – 19 valores;
 - ✓ 12º Ano – 20 valores;
- *(EP) Experiência Profissional:*
 - ✓ Sem experiência profissional e base para todos os candidatos – 10 valores;
 - ✓ Com experiência nas funções definidas no ponto dois do aviso de abertura – 1 valor por cada mês até ao limite de 10 valores.
- *(FP) Formação Profissional (por entidade creditada)*
 - ✓ Sem formação e base para todos os candidatos – 10 valores;
 - ✓ Formação contínua em áreas de saúde – 1 valor por cada hora de formação até ao máximo de 10 valores.

A nota da Avaliação Curricular (AC) obtém-se pela seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HL + 5EP + 2FP)}{8}$$

Nota: Só serão admitidos à Entrevista os candidatos que obtiveram a nota igual ou superior a 9,5 valores de avaliação curricular.

7.2) **Entrevista Profissional (E)**: A entrevista profissional de seleção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

Nota: No dia da entrevista é obrigatório exhibir os originais de todos os documentos e o recibo comprovativo da candidatura e o cartão de cidadão.

Para a entrevista profissional (E) de seleção, o Júri deliberou eleger os critérios que se enunciam:

- Conhecimento das funções de Assistente Operacional (o Júri pretende avaliar os conhecimentos dos candidatos acerca das funções a desempenhar na categoria a que se candidatam) (F);
- Perfil para o desempenho das funções (o Júri visa avaliar o perfil evidenciado pelo candidato para os requisitos necessários ao bom desempenho das funções que deverá exercer como Assistente Operacional) (P);
- Disponibilidade e Motivação para o exercício das funções e prestação de trabalho em regime de turnos (o Júri pretende avaliar a disponibilidade e a motivação evidenciadas pelo candidato: para a resolução de situações imprevistas que requeiram a sua urgente apresentação na instituição para prestação de trabalho - (continuidade de turno ou turno extra-horário); para o desempenho das funções a que se candidata em qualquer serviço da Instituição (D).

O Júri deliberou, ainda, pontuar cada um dos critérios da entrevista com os valores de uma escala de 0 a 20, conforme grelha da Entrevista.

A nota final que recai sobre a entrevista (E) obtém-se pela seguinte fórmula:

$$E = \frac{(F + P + D)}{3}$$

8) **Classificação Final (CF):**

A nota final relativa à classificação final (CF), obtém-se pela seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC + 2E)}{3}$$

9) Por último o Júri deliberou que nos **casos de empate serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios**, de acordo com a sua ordem:

- a) Pontuação mais elevada na Entrevista sendo a nota considerada até às milésimas;
- b) Pontuação mais elevada na Experiência Profissional;
- c) Pontuação mais elevada na Formação profissional;
- d) Habilitações literárias mais elevadas.

10) **Critérios de exclusão:**

- a) O(A) candidato(a) não ser detentor dos requisitos habilitacionais exigidos;
- b) Impossibilidade de trabalhar em qualquer das Unidades que fazem parte do CHBV (Águeda, Estarreja e Aveiro);
- c) Indisponibilidade de trabalhar por turnos, para garantir o normal funcionamento da Instituição;
- d) Não cumprimento do prazo para formalização das candidaturas, conforme o ponto 6;
- e) Não apresentação de qualquer um dos documentos mencionados no ponto 6;
- f) Não conformidade da informação constante no processo de candidatura inicial e a documentação entregue a pedido do Júri;
- g) Não comparência à Entrevista Profissional na data e hora agendadas.

11) As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados serão afixados no sítio do CHBV:

<http://www.chbv.min-saude.pt/candidaturas/recrutamento-de-assistentes/>

12) **Composição do Júri do procedimento concursal**- O Júri do procedimento concursal é constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Maria Emilia Rodrigues Prudente, Enfermeira Gestora do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE;

1.º Vogal Efetivo; Fernando Manuel Figueiredo Marques, Encarregado Operacional do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE;

2.º Vogal Efetivo: Maria de Fátima Oliveira Aires Reis, Enfermeira Gestora do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE;

1.º Vogal Suplente: António Fernando da Silva Garrido, Enfermeiro Gestor do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE;

2.º Vogal Suplente: Maria Isabel Henriques Monteiro, Encarregada Operacional do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE.

Em caso de impedimento, a Presidente do Júri será substituída pelo 1.º Vogal Efetivo.

13) **Autorização de utilização de dados pessoais**– Com a formalização da Manifestação de Interesse Individual, os(as) candidatos(as) autorizam o Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE, a recolher, utilizar, registar e tratar os respetivos dados pessoais nos termos do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (RGPD), disponível em: <http://www.chbv.min-saude.pt/protecao-de-dados>.

14) **Eliminação de documentação** – Os(As) candidatos(as) tomam conhecimento que, caso não levantem a respetiva documentação no prazo de um ano subsequente à data da homologação da lista de classificação final, os documentos serão destruídos. Salvaguarda-se a existência de ação contenciosa em que os documentos serão preservados até um ano, após a data do trânsito em julgado da sentença.

Aveiro, 08 de fevereiro de 2021

O Júri